



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 36/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando as Portarias MS/GM que redefinem o Componente Qualificação de Unidade Básicas de Saúde – Qualifica UBS e estabelece etapas de Ratificações de Ordens de Serviços e Declaração de Conclusão de Obra: Portaria nº 339, 340 e 341 de 4 de 4 de março de 2013;

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 23 de maio de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º – Ratificar as Ordens de Início de Serviços de obras de Reforma, Ampliação, Construção de Academia sa Saúde Proposta 11290944000115001 – A. São Paulo, s/n, Bairro Nova Esperança – CEP: 69.375-000 – São João da Baliza;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 19 de julho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO
Secretário de Saúde de Uiramutã
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3049 de 26.07.17



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura de São João da Baliza
Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza

Ofício N° 153/2017/SEMSA


São João da Baliza/RR, 04 de Julho de 2017

A Senhora
Maria Emília Soares
Secretária Executiva da CIB

Assunto: **Ratificação de Ordem de Serviço**

1. Ao cumprimentá-la, enviamos para inclusão de pauta a Ordem de Serviço referente ao Programa Academia da Saúde, para ser ratificada na próxima reunião da CIB.
 - Proposta N° 11290944000115001 – Construção da Academia da Saúde, localizada na Av. São Paulo, S/N, Bairro Nova Esperança, CEP: 69.375-000, Município de São João da Baliza.
2. Desde já agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALDEIR ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 090/2017




ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura de São João da Baliza
Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza

ORDEM DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, INSCRITA NO CNPJ: 04.056.248/0001-25, AUTORIZA A EMPRESA CONSTRUTORA ANAUÁ TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, LOCALIZADA NA RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, Nº 856 - DR. SILVIO BOTELHO, CEP: 69.314-543, MUNICÍPIO DE BOA VISTA, INSCRITA NO CNPJ: 15.285.334/0001-26, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 030/17, ASSINADO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, A DAR INÍCIO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE, MODALIDADE AMPLIADA, OBJETO DO CONTRATO ACIMA, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO PAULO, S/N, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, CEP: 69.375-000, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, OBEDECENDO AOS PADRÕES E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS NA PORTARIA Nº 1.401, DE 15 DE JUNHO DE 2.011.

SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, 26, DE JUNHO DE 2017.


MARCELO BARAÚNA BENTO
CREA-910.295/RR


MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR
AV: SÃO PAULO, S/Nº - CENTRO SÃO JOÃO DA BALIZA - RR
CNPJ Nº 11.290.944/0001-67
sms.baliza@gmail.com
(95) 99905-9969